

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024
DISPENSA 006/2024
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

DISPENSA 006/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº009/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

Contratado: AVANZA TELECOM LTDA

CNPJ: 09.576.373/0001-80

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Prestação de serviços de fornecimento internet, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM

Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903

CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A2DD7008C0F6FC82F2C98001232C7E4

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE 001/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº001/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

Contratado: FABIO SERAFIM, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.153.641/0001-06

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação para prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica especializada nas áreas previdenciárias de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coração de Maria – BA, ficando desta forma o prazo prorrogado, a partir de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 09/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INC. III, ALÍNEA “C”, COMBINADO COM O ART. 6º, INC. XVIII, ALÍNEA “C”, DA LEI 14.133/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A2DD7008C0F6FC82F2C98001232C7E4

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

DISPENSA 008/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 011/2023 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

Contratado: 3IT CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.250.881/0001-15

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência Serviço de locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento e manutenção de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso a informações de contracheque, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros, destinados a atender as necessidades do IPCM. Ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 10/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE 002/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº002/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

Contratado: ALMEIDA E BRANDÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ: 26.914.901/0001-82

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação de prestação de serviço de Assessoria jurídica especializada nas áreas de análise da documentação e elaboração do parecer jurídico nos processos de aposentadoria dos beneficiários do Município de Coração de Maria – BA, ficando desta forma o prazo prorrogado, a partir de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 09/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INC. III, ALÍNEA “C”, COMBINADO COM O ART. 6º, INC. XVIII, ALÍNEA “C”, DA LEI 14.133/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A2DD7008C0F6FC82F2C98001232C7E4

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

DISPENSA 002/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº005/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

Contratado: JAIRO CEZAR DE CARVALHO JUNIOR
CNPJ: 010.300.645-12

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a locação do imóvel objeto do contrato principal, qual seja a locação de imóvel situado na sede, centro, nesta cidade, pertencente ao locador, contendo, 01 (uma) casa que se destina ao desenvolvimento das atividades do Instituto de previdência dos servidores municipais de coração de Maria, localizada a Rua Manoel Lucio rocha nº 58, centro, nesta cidade de coração de Maria, ficando desta forma o prazo prorrogado, a partir de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 10/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

DISPENSA 005/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº008/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

Contratado: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.631.653/0001-47

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Prestação de serviços diário oficial próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a mês informação pelo cidadão, com utilização da tecnologia informação para publicação da transparência administrativa, financeira e fiscal relacionada. Contratação de software de controle e gestão para gerenciamento e divulgação, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 10/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE 003/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº003/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

Contratado: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 40.521.585/0001-00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária, contábil, com sistema de informação SIGA Consultoria em licitações, Contrato da Administração Pública e com consecução de serviços de assessoria financeira. Ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 10/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INC. III, ALÍNEA "C", COMBINADO COM O ART. 6º, INC. XVIII, ALÍNEA "C", DA LEI 14.133/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

DISPENSA 001/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº004/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria

Contratado: META CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS INSTITUCIONAIS LTDA
CNPJ: 34.369.665/0001-99

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Acompanhamento mensal da carteira de investimento do instituto, elaboração mensal do relatório com a composição da carteira de investimento e enquadramento das aplicações do RPPS em relação aos termos da resolução nº 4.963/21. Ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 10/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Dispensa



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2025**CONTRATO:** 01/2025**DISPENSA:** 001/2025**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA BAHIA.**CONTRATADA:** MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA CNPJ: 04.624.640/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de avaliação atuarial anual do exercício 2025 base 2024, elaboração do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial/Cadprev; Custos Atuariais; Mapa de Contabilização dos resultados atuariais, com a utilização do Plano de Contas; Demonstrativo das Projeções Atuariais do RPPS; Atendimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Projeção Atuarial das Receitas e Despesas do Município ao longo de 75 anos; Equilíbrio Financeiro e Atuarial; Plano de Amortização do Déficit Atuarial; Data Estimada da aposentadoria de cada servidor; Certificado e Nota Técnica Atuarial - CADPREV e Resposta aos questionamentos do Tribunal de Contas, MPS ou qualquer outro órgão.

DATA DE VIGÊNCIA: 90 DIAS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ELEMENTO:** 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**UNIDADE:** 09.09.00 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.**PROJ/ATIVIDADE:** 2070 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO**FONTE DE RECURSOS** - 03**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.**CORAÇÃO DE MARIA, 10 de Janeiro de 2025.**

Washington Luís Ferreira de Oliveira
Presidente IPCM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 31990903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9CBF780464755735D13769D59ECB0C3